



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Reunião extraordinária

Ata n.º 15/2019

Data: 2019-06-14

Início: 16.08 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.15 horas

Presenças:

- | | |
|------------------------|-------------------------------------|
| Vice-Presidente | Hugo Renato Ferreira Cristóvão |
| Vereadores | Francisco Lopes Madureira Salgueiro |
| | Célia Maria Nunes Azevedo Bonet |
| | Filipa Alexandra Ferreira Fernandes |
| | Luís Manuel Monteiro Ramos |
| | Hélder Duarte Henriques |

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Presidente faltou à reunião por se encontrar a presidir a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil.

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito.

Da Ordem do Dia constava o seguinte PONTO ÚNICO – TRANSMISSÃO DO PATRIMÓNIO DA RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO PARA A RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA (37/PPRC/PR/2019)

Sendo dezasseis horas e oito minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

PONTO ÚNICO – TRANSMISSÃO DO PATRIMÓNIO DA RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO PARA A RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à transmissão do património da



Resitejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, constituída por escritura de 27 de março de 2019: -----

"Em 2017 no âmbito das reuniões do grupo de trabalho para a realização do trabalho inerente à criação da empresa intermunicipal que tem como finalidade substituir a Resitejo no tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos 10 municípios associados nesta última, quando da análise da fórmula jurídico/financeira para a passagem dos valores relativos aos ativos e passivos da Resitejo para a EIM, por proposta do Revisor Oficial de Contas, foi proposto aos municípios que a referida transferência se realizasse através da figura do trespasse da atividade, conforme informação elaborada pelo mesmo em mail com data de 19 de novembro de 2017.-----

Este princípio foi enviado para todos os municípios juntamente com a proposta de pacto social, tendo estes documentos sido analisados e aprovados nos diversos órgãos municipais (executivos e deliberativo) no início de 2018. -----

Na fase final do processo e por opinião emitida pela senhora notária esta posição foi alterada e substituída pela figura da transmissão gratuita do património, tendo a mesma sido também aprovada nos órgãos dos diversos municípios no final de 2018.-----

No entanto quando analisadas as implicações tributárias desta forma de transmissão verificou-se que as mesmas eram bastante lesivas dos interesses dos municípios, pelo que e após obtenção de pareceres jurídicos foi a mesma abandonada, tendo sido recuperada a anterior forma de transmissão onerosa dos ativos. -----

Atendendo ao exposto e por forma a avançar-se com o processo de transferência do património da Resitejo para a RSTJ, entretanto já criada, é necessário que os órgãos autárquicos voltem a deliberar sobre a autorização da realização desta operação, através da aprovação da seguinte proposta: -----

PROPOSTA: -----

Atendendo a que no dia 27 de março de 2019, foi celebrada a escritura de constituição da empresa intermunicipal RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, contribuinte fiscal número 515332607, com sede na Rua Ferro de Engomar - Eco Parque do Relvão - Carregueira e para que se possa dar continuidade ao processo de substituição da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, é necessário proceder à transferência do património da mesma, constituídos pelos seus ativos e passivos, através da celebração de uma escritura pública de transferência de estabelecimento de acordo com os seguintes princípios:--

1. Transmissão onerosa do estabelecimento da Resitejo (ativos deduzidos dos passivos) para a



8.

RSTJ, pelo valor a indicar pelo ROC independente, de acordo com os dados contabilísticos a apurar na data da operação (a 31 de dezembro o valor indicativo era de 2.740.186,82€);-----

2. Na liquidação e dissolução da Resitejo, o crédito detido pela RSTJ, decorrente da transmissão onerosa mencionada no ponto anterior, será alocado na partilha aos seus associados e será utilizado para o aumento do capital social da empresa intermunicipal agora criada;-----

3. Aumento de capital em espécie, com o valor indicativo de 2.750.000€ sendo a realização efetuada com os créditos detidos pelos municípios da RSTJ; -----

4. Devolução aos municípios do remanescente dos créditos, no valor total de até 50.000€. ----
A reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente para deliberar sobre a matéria em apreço. ",-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta ao órgão deliberativo.-----

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que reconheça a urgência do assunto e o inclua na ordem do dia da sessão ordinária do corrente mês de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quinze minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

